

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 133, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 005/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIDO	SER
Sonia Maria Talaska Meinerz	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Inovação	2022/2023	26/02/2024 a 07/03/2024 (onze dias)	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício